



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº. 139/2022- RETIFICA EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 135/2022

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 135/2022, retifica o item 2.1, com a seguinte redação:

2.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação emergencial e temporária para desempenhar função do quadro geral dos servidores da Prefeitura Municipal, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme relacionado abaixo:

| Função | Vaga(s) | Escolaridade e Pré-requisitos | Carga Horária | Vencimento |
|--------------------------------|---------|---|---------------|--------------|
| Professor de Educação Infantil | CR | Curso Superior em Licenciatura em Pedagogia. | 24h | R\$ 2.363,16 |
| Professor de Anos Iniciais | CR | Curso Superior em Licenciatura em Pedagogia. | 24h | R\$ 2.363,16 |
| Professor Língua Inglesa | CR | Curso Superior em Licenciatura Plena, com habilitação específica para Língua Inglesa. | 20h | R\$ 1.969,30 |
| Professor de Educação Física | CR | Curso Superior em Licenciatura Plena, em Educação Física | 20h | R\$ 1.969,30 |

Mariana Pimentel, 22 de julho de 2022.

Luiz Renato Mileski Gonczoroski,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.